PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1231/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12565/2017

Cubatão, 13 de Novembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILAVA
Ofício Circular nº 1299/2017-fmss
Processo nº 2081/2017
Indicação nº 1081/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

> *"Informamos que encontra-se na coordenadoria da Procuradoria Administrativa, o Processo nº 9231/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços especializada para execução de serviços de manutenção e conservação da infra-estrutura Urbana do Município de Cubatão, sendo assim, informamos ainda que a presente solicitação encontra-se em nossa programação para atendimento, assim que forem finalizados todos os procedimentos contratuais do processo licitatório em vigor."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14:40 hs 13 de 11 de 17
POR:
PROTOCOLO